

Alberto Gouveia de Almeida
R. José Carvalho de Araújo, 11

2.750 - CASCAIS

respondido 30-VIII-79

Cascais, 12 de Agosto de 1979



-PARTICULAR-

Exma. Senhora
Eng^a. D. Maria de Lourdes Pintassilgo
Mui Ilustre Primeiro Ministro do
V Governo Constitucional
Presidência do Conselho de Ministros
Rua da Imprensa à Estrêla
LISBOA

Exma. Senhora Primeiro Ministro

Apresento a V. Exa. os meus respetos e, com êles, as minhas felicitações, acompanhadas dos meus votos de felicidades e prosperidades. Que DEUS a ajude!

Perdõe-me incomodá-la, mas o primeiro assunto que desejo focar muito rapidamente é referente ao seu nome. Na imprensa tanto escrevem "Pintassilgo" (correcto a meu ver) como "Pintasilgo" (incorrecto - pois, a palavra lê-se: -Pintazilgo, em bom português). Como creio que, em português, os nomes das pessoas não podem nem devem sofrer alterações condicionadas à livre vontade de outros que não sejam os próprios, solicito a V. Exa. que, na defesa da nossa querida língua, mande deligenciar a devida rectificação; em virtude de pessoas minhas amigas, estrangeiras, se mostrarem confusas e me terem pedido o natural esclarecimento.

O segundo assunto, diz respeito à malfadada política económico-financeira do nosso País. Fiz há 28 anos, o único e o maior curso intensivo que se realizou na Europa, de Administração, Gestão e Direcção de Empresas, Psicologia Social e Laboral - Gestão Pública; leccionado em Madrid pelo célebre macro-economista Henry Cabot e terminado em München. Tive a honra de fazer parte dos 152 finalistas deste curso iniciado com 600 cursistas de todo o mundo, com a média final de 19 valores. Creio que tudo se resume no fomento da produtividade de exportação sem alteração dos preços de custos internos. A nossa vitória sobre as cotações internacionais pode ser alcançada a partir de uma "economia de emergência", a fim de se alcançarem o maior número de divisas estrangeiras, compensando as diferenças com escudos. Isto é, teremos de partir da convicção de que estamos realmente na posição ZERO, até alcançarmos o coeficiente que nos permita uma dignificante entrada na OCEE. Esta explicação não cabe numa simples carta, mas creio que V. Exa. compreenderá.



...//...

Abordando o problema da aquisição de divisas estrangeiras indispensáveis, creio que existe uma outra fonte que tem estado muito desprezada.

Trata-se dos EMIGRANTES.

Tôda a gente sabe que os emigrantes enviam as suas remessas para Portugal, salvo aqueles que, depositando uma parte dos seus salários ou a totalidade das suas reformas no estrangeiro onde trabalham ou trabalharam, se governam, em Portugal, com os juros que recebem, pagos em moeda estrangeira, que, transformada legal ou ilegalmente em escudos, se tornam suficientes para as suas vidas.

Mas há uma forma convincente de levar os emigrantes a transferirem "legalmente", para Portugal, a totalidade das suas reservas ou pelo menos 90%. Para tal, basta que o Governo determine que, exclusivamente, para os emigrantes, com a comprovação cabal, a Banca, pague "à vista" ou receba em depósito, as divisas estrangeiras, com o preço de compra estipulado da seguinte forma:

O preço de venda da cotação nacional mais 10%

Assim, será possível uma abertura de confiança capaz de atender aos interesses dos emigrantes - muito mais aos interesses nacionais - tornando a Banca Portuguesa receptadora de, pelo menos, 90% das transferências dos emigrantes. Assim se acabará ou se reduzirá a uma expressão insignificante todo o mercado paralelo de divisas estrangeiras, existente desde o 25 de Abril de 1974.

Desta forma, creio, que os muitos milhões de contos que entrarão nos cofres do Banco de Portugal, em moeda estrangeira, atingirão um alto e significativo valor para o nosso equilíbrio financeiro.

O elevado interesse de uma medida deste género, creio, que ultrapassaria, num elevado grau, tôda a nossa infeliz dependência do estrangeiro, em matéria financeira.

O problema, apesar de muito complexo, não é difícil de solucionar; mas, infelizmente, também não cabe numa simples carta. No entanto, aqui fica a idéia com a humilde isenção própria da minha formação.

Renovando os meus votos, renovo também as minhas respeitadas desculpas e subscrevo-me com elevada consideração,

de V. Exa.

Muito atentamente